PUBLICADO DOC 06/09/2012, pág. 109

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00078/2012 do Vereador Goulart (PSD)

"Concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao SR. MARIO REIMBERG CHRISTE, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao SR. MARIO REIMBERG CHRISTE.

Art. 2º A entrega das referidas honrarias será efetuada em Sessão Solene a ser convocada previamente pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em setembro de 2012. Às Comissões competentes."